

Portaria PROEC nº 03, de 23 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir grupo de trabalho para estudo conceitual e de indicadores em relação as modalidades de Tecnologia Social e Políticas Públicas da Política de Inovação da UNIFESP.

Art. 2º - O grupo de trabalho (GT) será composto por representantes indicados pelas Câmaras de Extensão e Cultura (CaEC) e pela PROEC, conforme segue:

1. Cibelli Rizzo Cohrs (CaEc EPE);
2. Luciane Portas Capelo (CaEC São José dos Campos);
3. Frederico Molina Cohrs (CaEC EPM);
4. Raul Bonne Hernández (CaEC Diadema);
5. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus (CaEC Baixada Santista);
6. Celso Takashi Yokomiso (CaEC Osasco);
7. Marcos Cezar de Freitas (CaEC Guarulhos);
8. Henrique Zoqui Martins Parra (PROEC);

Art. 3º Indicar como convidados, representantes da:

9. Coordenadoria de Inovação Social da PROEC;
10. Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)/ Agência Inovação da UNIFESP;
11. Fundação de Apoio à UNIFESP;
12. Gabinete da Reitoria;
13. Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 4º - A coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo do Prof. Dr. Magnus R. Dias da Silva.

Art. 5º - Serão atribuições do grupo de trabalho:

- i. Participar de reuniões e atividades relativas ao estudo e construção de propostas para a Política de Inovação da UNIFESP;
- ii. Apresentar os resultados da discussão para aprovação do Conselho de Extensão e Cultura (CoEC) e no Conselho Universitário (Consu) da Unifesp.

Art. 6º - Em atendimento do prazo estipulado pela Resolução do Consu nº 170 de 10 de abril de 2019 (art. 54), o GT nomeado pela presente Portaria terá vigência de 30 dias, podendo ser renovada por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC/UNIFESP